

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ANDIRÁ – PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº. 03/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião extraordinária realizada no dia 20 de abril 2017, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Avaliar e Aprovar o Convênio de Prestação de Serviços da Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá-Pr.
2. Avaliar e Aprovar o Convênio para Regularização da Equipe Funcional do CAPS-I- Centro de Atenção Psicossocial de Andirá-Pr.
3. Avaliar e Aprovar o Convênio para contratação da Equipe NASF- Núcleo de Apoio da Saúde da Família.
4. Avaliar e Aprovar o chamamento para credenciamento de profissional médico, fisioterapeuta para a Secretaria Municipal de Saúde.

Andirá, PR, 20 de Abril de 2017.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 03/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 20 de abril de 2017.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Paulo Cesar Fernandes
Secretário Municipal de Saúde